



# Prefeitura Municipal de Irati

**LEI Nº 1262**

**Súmula :** Denomina de **JOÃO BADER MALUF**  
uma de nossas vias urbanas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do  
Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **JOÃO BADER MALUF**, a rua que tem início na Rua Professora Maria Ferrari e seu término na Rua das Macieiras localizada no Bairro Floresta.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 09 de  
novembro de 1994.

  
**FELIPE LUCAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

*Journal Casio de Paul*

em 19/11/94

Divisão de Expediente